

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚBA-MT**  
**“Legislando com Seriedade”**

**RESOLUÇÃO Nº 031/97.**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Paes e Amigos Excepcionais do Município de Itaúba - MT - APAE, e dá outras providências.

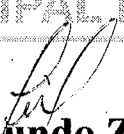
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 85, § 1º alínea “C” do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade Pública a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais do Município de Itaúba - MT - APAE, com Cadastro Geral de Contribuintes - CGC 32.945.099/0001-90.

**Artigo 2º** - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de Agosto de 1.996.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

  
**Raimundo Zanon**  
Presidente

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se